



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.528 /

“AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE A CANCELAR DÉBITOS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, de Empenhos de Restos a Pagar dos exercícios de 2007 e 2008, e que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos ou serviços adquiridos ou tiveram seus contratos cancelados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE autorizado a cancelar Empenhos de Restos a Pagar dos exercícios de:

- 2007 no valor de R\$ 6.784,20
- 2008 no valor de R\$ 44.499,81

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


ARMANDINO BERTONI

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3298, de 25 / 04 /2009.